



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

### **SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

### **DECRETO N° 5.707, DE 26 DE ABRIL DE 2022.**

**"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DEFESA ANIMAL DE ITAPEVI NOS TERMOS DA LEI N° 2.575/2018."**

**IGOR SOARES EBERT**, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal n° 2.575 de 27 de agosto de 2018 que criou o Conselho Municipal do Meio Ambiente e Defesa Animal, mais especificamente o artigo 3° que determina a nomeação de 15 membros após o processo de indicação e escolha;

**CONSIDERANDO** o encerramento do mandato dos Conselheiros anteriormente nomeados.

### **DECRETA**

**Art. 1°** - Ficam nomeados os novos membros para compor o Conselho Municipal do Meio Ambiente e Defesa Animal nos termos da Legislação Municipal vigente:

I - Membros representantes das Secretarias Municipais, Órgãos e Associações representantes da sociedade civil:

#### **a) Secretaria de Meio Ambiente e Defesa dos Animais**

Titular - SANDRA MENDES - RG 27.199.596-8

Suplente - ADRIANO ADELSON COSTA - RG/MG 19639694

#### **b) Gabinete do Prefeito**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

### **SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Titular- VICTOR AUGUSTO RUIZ DOMINGUES - RG 52539581-7

Suplente - MANOEL CUNHA FILHO - RG 18.002.549 -1

#### **c) Secretaria da Educação**

Titular - JULIANA M. GONÇALVES DOS SANTOS RG 25.641.826-3

Suplente - ARIANE MARTINS DA CUNHA - RG 27.700.041-5

#### **d) Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania**

Titular - VERA LUCIA DOS SANTOS - RG 8.988.992-7

Suplente - REGINA CÉLIA ROSA DA SILVA - RG 24.644.712-6

#### **e) Secretaria de Desenvolvimento Urbano**

Titular - JOSÉ GUSTAVO GUIL - RG 5.146.789-6

Suplente - RAFAELA BENEVIDES DE SOUSA - RG 39.399.444-2

#### **f) Secretaria de Segurança**

Titular - ADAILTON SANTOS MOURA - RG 28.119.040-9

Suplente - JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES PEREIRA - RG 20.797.283-7

#### **g) Secretaria de Saúde**

Titular - UBIRATAN CARVALHO PEREIRA - RG 8.113.293-1

Suplente - ROBERTO BRUNO KREMSKI - RG 8.075.796-0

#### **h) Secretaria de Suprimentos**

Titular - NARSIVAL CERQUEIRA SOUZA - RG 6.797.334-6

Suplente - FLAVIA RODRIGUES DESOUSA - RG 42.173.571-5

#### **i) SABESP**

Titular - ANA CACILDA DOS SANTOS - RG 32.533.542-4

Suplente - JOSÉ DOMINGUES DE OLIVEIRA SOBRINHO - RG -  
14.230.771-3

#### **j) Ordem dos Advogados do Brasil - OAB Itapevi/SP**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

### **SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Titular - Dra. JANAINA DA S. SPORTARO ORLANDO - RG 27.312.273-3

Suplente - Dr. RAFAEL FERREIRA DA C. MACEDO - RG 41.506.352-8

#### **k) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE**

Titular- ROSANGELA BELLI - RG 10.330.512-9

Suplente - IRVAN DOS SANTOS - RG 13.415.256-6

#### **l) Associação Comercial ou Empresarial - ACITA**

Titular - LUIZ CARLOS DELGADO AGUIAR - RG 8.506.442-

Suplente - ANDRÉ LUIS DE ALMEIDA NASCIMENTO - RG 25.254.782-2

#### **m) 1º Instituto de Defesa Animal**

Titular - MARCUS LUCIANO VILLAR - RG 14.858.126-2

Suplente - MARIA AP. FEITOZA - RG 17.464.999-X

#### **n) ONG - PAI**

Titular - ROSANGELA MARIA FERNANDES - RG 13.972.747-4

Suplente - POLIANA DOS SANTOS - RG 32.422.765-6

II - Membros do Poder Legislativo:

#### **a) Câmara Municipal de Itapevi**

Titular - MARIZA MARTINS BORGES - RG 17.839.754-4

Suplente - JOSÉ APARECIDO RAMOS - RG 26.915.673-2

**Art. 2º** - O Mandato do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Defesa Animal será de dois anos, contados da data da nomeação nos termos do artigo 5º da Lei Municipal 2.575/2018.

**Art. 3º** - O Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Defesa Animal será eleito nos termos previstos pelo artigo 7º da Lei Municipal 2.575/2018.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

**Art. 4º** - O exercício como membro do Conselho será desempenhado gratuitamente, ficando expressamente vedada a concessão de qualquer tipo de remuneração, vantagem ou benefício de natureza pecuniária pelo desempenho da função, sendo consideradas atividades relevantes e de interesse público.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 26 de abril de 2022

**IGOR SOARES EBERT**  
**PREFEITO**

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 26 de abril de 2022.

**WAGNER JOSÉ FERNANDES**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**